

RESOLUÇÃO Nº 009/2019
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

Retifica a Resolução nº 84/2017, que habilitou a INBRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100170007806,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 84, de 05 de setembro de 2017, que habilitou a INBRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 27.807.959/0001-90 e IE nº 140.774.089NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para, a partir de 1º de abril de 2019, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, excluir a produção de alvejante sem cloro e incluir a produção de detergente líquido (NCM 3402.20.00), mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2019.

91ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente